



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO N. 32 /2005

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista a letra “c”, do item II, do Art. 12, do Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:


Art. 1º ADMITIR, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D/2003, de 13 de março de 2003, a senhora **Antonia França de Oliveira Vieira**, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar, SP – EG-14**, da bancada do Partido da Frente Liberal - PFL, da Assembléia Legislativa do Estado do Acre.

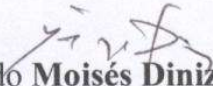
Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta Resolução contar-se-ão a partir de 1º de março do 2005.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “**MILTON DE MATOS ROCHA**”,
9 de março de 2005.


Deputado **Sérgio Oliveira**
Presidente


Deputado **Ronald Polanco**
1º Secretário


Deputado **Moisés Diniz**
2º Secretário